ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 – Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado , vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 133/89

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA ABRIGAR IDOSOS CARENTES.

CONSIDERANDO o grande número de pessoas idosas existentes no Município, sendo que muitos, não tem as mínimas condições de sobreviverem as suas próprias custas, nem mesmo , muitas vezes, onse se abrigarem,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, a construção de uma casa com o fim específico de abrigar as pessoas idosas carentes.

Sala das sessões, 08 de junho de 1989.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT

Emenda da Verª. Neuza Vargas:

Que as secretarias municipais da Saúde e Assistência Social e da Educação e Cultura, promovam um trabalho de conscientização para que os jovens valorizem e respeitem os idosos.

Scanned with CamScanner